



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS- 2012, que deve avaliar o cumprimento das realizações dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias, estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual; bem como da aplicação de recursos em cada exercício anual, sendo elaborado pelo gestor e submetido ao Conselho de Assistência Social. Este é de caráter informativo, visto que as ações estão em continuidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ano - 2023



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Relatório de Gestão é um instrumento estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS- 2012, que define:

Os governos municipais deverão avaliar o cumprimento das realizações dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias, estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual; bem como da aplicação de recursos em cada esfera de governos em cada exercício anual, sendo elaboradas pelos gestores e submetidas aos Conselhos de Assistência Social. (NOB 2012).

Este foi elaborado, logo após o encerramento das atividades anuais do exercício de 2023 e tem objetivo de avaliar as ações executadas anualmente e planejar as ações seguintes.

Os serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos no município no âmbito da assistência social têm como prioridade a atenção às famílias, seus membros e indivíduos, definidos pelas funções que desempenham e beneficiários necessitados de assistência.

É fundamental ao gestor da política pública de assistência social, qualificar suas ações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social evidenciando dados referentes à execução dessa política pública durante o período supracitado e também na reestruturação de alguns serviços e programas.

O trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja meta é a implementação correta das políticas de proteção social vem sendo realizado de forma conjunta pelas equipes de profissionais que atuam na rede de serviços sociais existentes no município.

Relacionamos abaixo as atividades e os atendimentos qualitativos e/ou quantitativos realizados durante o período de Janeiro a Dezembro de 2023:

1.1 – DADOS ANUAIS

- Aquisição de material de expediente destinado ao PBF;
- Aquisição de material permanente destinado ao PBF;
- Aquisição de material de expediente destinado ao SCFV;
- Aquisição de material de expediente destinado ao PAIF;
- Aquisição de material permanente destinado PAIF;
- Aquisição de material de expediente e permanente destinado ao PCF;
- Aquisição de cestas básicas;
- Reunião de REDE com as equipes (CRAS, CREAS, AÇÃO SOCIAL, SEC. SAÚDE e CONSELHO TUTELAR).
- Eleição unificada para membros do Conselho Tutelar.

1.2 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O programa integra o Brasil Sem Miséria, contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável socialmente.

O Programa possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. Já os programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

As condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, o poder público se responsabiliza pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. Na área de saúde, por exemplo, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação dos filhos.

A gestão do Bolsa família é descentralizada e compartilhada por União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa. A lista de beneficiários é pública e pode ser acessada por qualquer cidadão.

No exercício de 2023, realizamos a recuperação de prédio próprio do município para funcionamento do PBF, atendendo as normativas legais de acessibilidade e assim proporcionar as famílias atendidas, maior conforto e segurança.

Famílias inseridas no Cadastro Único: **2.227 famílias**

Famílias beneficiárias do PBF: **1.561 famílias**

GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES

Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	181	744	130	1.055
Pessoas acompanhadas	89	583	101	773
Taxa de acompanhamento	49,17%	78,36%	77,69%	73,27%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	87	572	94	753
Taxa de cumprimento	97,75%	98,11%	93,07%	97,41%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Novembro/2023).

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	519	1.834	2.353
Pessoas acompanhadas	490	1.812	2.302

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Taxa de acompanhamento	94,41%	98,80%	97,83%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	487	-	
Taxa de cumprimento	99,39%	-	

SAÚDE	Gestantes
Pessoas acompanhadas	36
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	36
Taxa de cumprimento	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Dezembro/2023).

➤ Índice de Gestão Descentralizada (IGD):

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)

IGD-M	0,87
REPASSADO EM NOV/2023	R\$ 4.127,27
SOMA DAS PARCELAS DE 2023	R\$ 35.910,93

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC (Novembro/2023)

1.2.3 DADOS DO PBF REFERENTE AO CADASTRO ÚNICO:

- Famílias em situação de Pobreza
1.587 (74%)
- Famílias de baixa renda
242 (11%)
- Famílias Acima de ½ Sal. Min.
319 (15%)

1.2.4 ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA NO PERÍODO SUPRACITADO:

AÇÕES	QUANTIDADE
FAMÍLIAS CADASTRADAS	2.227
FAMÍLIAS BENEFICIARIAS	1.561
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	1.058
CONSULTAS	637
TRANFERENCIAS	27
DESBLOQUEIOS	342
INCLUSÃO	24
TROCA DE RESPONSÁVEL FAMILIAR	00
LIBERAÇÃO DE BENEFÍCIOS	00
REUNIÕES AMPLIADAS COM AS FAMILIAS	03
LEVANTAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	2.707

1.3 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/PAIF (Centro de Referência da Assistência Social)

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Foram realizadas as seguintes ações pelo programa:

Realização do Social Folia	
Reuniões com equipe interdisciplinar	
Reuniões com conselhos (CMDCA E CMAS)	
Usuários atendidos	
Atendimento social, psicológico e psicossocial	
Visitas domiciliares	18
Encaminhamentos (saude, creas, MP, PBF, BPC)	38

1.4– PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA - SCFV

Atendimento a 55 (quarenta e sete) idosos distribuídos em três grupos vinculados ao SCFV, com atividades de lazer, além de atendimento psicossocial, atividades artesanais, dança, caminhada e passeio turístico.

Foram realizadas as seguintes ações pelo programa:

- Início das atividades do ano em curso com dinâmicas e entrega de brindes;
- Participação no Social Folia;
- Oficinas motivacionais (artesanato, dança, musica)
- Confraternização anual.

1.5– SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) é “o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Com crianças e adolescentes com idades entre 06 e 17 anos. Participaram das atividades: **60** crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos, **50**

adolescentes com idades entre 15 e 17 anos.

O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Foram realizadas as seguintes ações pelo programa:

- Início das atividades com sorteio de brindes a crianças e adolescentes;
- Participação no Social Folia;
- Entrega de cesta básica para minimizar os danos causados pela pandemia;
- Entrega de brindes e mensagem de final de ano.

TEMAS TRANSVERSAIS TRABALHADOS COM OS GRUPOS

Atividades/ Data	Grupo Idoso	Grupo criança	Grupo Adolescentes	Mulheres	Gestantes
Palestra 8 de Março dia da Mulher	X		X	X	X
Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	X	X	X	X	X
Gravidez na Adolescência			X		
Drogas			X		
Setembro Amarelo	X	X	X	X	X
Melo Ambiente	X	X	X	X	X
Saúde da Mulher					
Passeio Praia Coqueirinho	X	X	X		
Passeio Parque Aquático	X	X	X		
Palestra dia do Idoso	X	X	X		
Semana do BEBE					X
Outubro Rosa Novembro Azul	X		X	X	X
Trabalho e Consumo			X	X	X
Bullying			X		
Doenças sexualmente Transmissível			X		

1.6 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

O BPC é direito social que integra as ações de Proteção Social Básica, é um benefício assistencial não contributivo previsto na LEI Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 (**LOAS**), “Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)”. Foram beneficiados com o programa pelo governo federal



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA

NOVEMBRO/2023

64



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO

NOVEMBRO/2023

61



PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO

NOVEMBRO/2023

	Beneficiários	Repassado em Novembro/2023	Repassado em 2023	Repassado em 2022
Pessoas com Deficiência	55	R\$ 72.602,97	R\$ 711.920,82	R\$ 677.512,33
Idosos	9	R\$ 11.880,67	R\$ 119.602,92	R\$ 122.414,71
Total	64	R\$ 84.483,64	R\$ 831.523,74	R\$ 799.927,04

1.7 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

- Auxílio moradia (aluguel social);
- Distribuição de cesta básica;
- Outros Benefícios Eventuais.

1.8 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ):

O Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS foi instituído por meio do Decreto 8.869 de 5 de outubro de 2016 e consolidado pelo Decreto 9.579 de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com o disposto na Lei 13.257, de 8 de março de 2016. Coordenado pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, o Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.

O programa no município tem como meta o atendimento neste ano de 2023 no máximo 200 famílias para municípios de pequeno porte I.

Objetivos

1. Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC;
2. Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acesso a serviços e direitos;
3. Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
4. Fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
5. Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
6. Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;
7. Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; Manual de Instruções Sistema e-PCF
8. Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na

primeira infância e ao apoio a gestantes e suas famílias.

Público - Alvo

1. Gestantes, crianças de até trinta e seis meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
2. Crianças de até setenta e dois meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
3. Crianças de até setenta e dois meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

Cronograma de Atividades

Atividades/ Data	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento das atividades com os visitantes.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Convocação do Comitê do PCF			x							x		
Entrega dos Kits Gestantes	x		x	x	x		x	x	x	x		
Participação do Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes					x							
Entrega das Lembranças do São João						x						
Entrega das lembranças da Páscoa			x									
Semana do BEBE									x			
Festa das Crianças										x		
Entrega do Fardamento Novo										x		
Participação Eleição do Conselho Tutelar										x		
Atividades Desenvolvidas Ano 2023	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Entrega dos Kits Natalino												x

VISITAS DOMICILIARES

Conforme tabela abaixo são cadastradas 200 famílias no programa. Os atendimentos destas famílias são através das visitas domiciliares realizadas por sete visitadores, porém atualmente são realizadas por 06 (seis) visitadores, os quais no ano de 2023 realizaram 7192 visitas domiciliares. Além das informações das visitadas domiciliares, também é realizado mensalmente um Relatório Descritivo Qualitativo e Quantitativo das atividades da equipe do Programa Criança Feliz.

EQUIPE:

Supervisora:

- Lydnette Maria Fagundes da Cunha / Fabiola Elisangela Monteiro do Nascimento

Visitadores:

- Raquel de Souza Cabral.
- Raquel Barbosa Rodrigues.
- Fabiana Barbosa da Silva
- Marília Muniz de Oliveira.
- Luzia Brito de Oliveira.
- Geysse Lorena de Farias Barbosa.

HELDER MARINHO DINIZ
-Secretário Municipal do Desenvolvimento Social-

ANEXOS

REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS

PCF

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES MENSAIS.



ALGUMAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA FORTALECER O VINCULO FAMÍLIA E CRIANÇA.



ENTREGA DAS LEMBRANÇAS DA PASCOA



PARTICIPAÇÃO DO COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



LEMBRANÇAS DO SÃO JOÃO



SEMANA DO BEBÊ



FESTA DAS CRIANÇAS



PARTICIPAÇÃO NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



ENTREGA DOS FARDAMENTOS NOVOS



ENTREGA DOS KITs GESTANTES



ENTREGA DE KITs NATALINO



REGISTRO DIVERSOS

